



PREFEITURA DE

# ITAÚBA

[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)

PORTARIA Nº. 0183, DE 23 DE MAIO DE 2024.

**SÚMULA: “AFASTAR PARA LICENÇA MATERNIDADE DE 180 DIAS A SRA EDILAINE FLORENCIO DE SOUZA MORAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

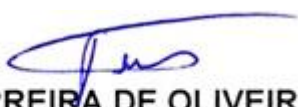
**O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A pedido da servidora afastar por 180 dias para **LICENÇA MATERNIDADE** a **SRA. EDILAINE FLORENCIO DE SOUZA MORAIS**, no cargo contratada de **PROFESSORA GRADUADA**, 30 horas semanais, matrícula nº. 1435, lotada junta a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Atestado Médico, a partir de **21/05/2024 a 16/11/2024**, conforme o artigo nº. 100 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba - Estado de Mato Grosso e da Administração Direta, Autarquias das Fundações Públicas Lei nº 1.116/2016.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos na data de 21 de Maio de 2024**, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 23 de Maio de 2024.

  
**ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 23/05/2024 a 22/06/2024.

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)